



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 02/2023

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de abril, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 Formação para Conselheiros Municipais de Políticas Públicas, a ser realizado no dia 18 de abril de 2023, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais que atuam junto a Conselhos (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.2 Formação inicial sobre Conselhos de Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), a ser realizado no dia 19 de abril de 2023, das 14h às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais ativos e inativos vinculados ao RRPS; **Pré-requisito: interessados em se candidatar como representantes para os Conselhos de RRPS** (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).



1.1.3 Curso sobre **Autoconhecimento e relacionamento interpessoal**, a ser realizado entre os dias 25 a 28 de abril de 2023, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 06 pontos).

1.2 Das Inscrições

As inscrições serão realizadas presencialmente no local dos cursos, antes do início dos mesmos.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2023.04.10 10:36:02
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.04.10 10:28:31 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:078A9168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 061/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 061/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados construção da sala de apoio da quadra esportiva da Cohab, na Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 705/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3315 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes declara HABILITADA a empresa LP Soluções Comerciais Ltda, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40, por ter cumprido as exigências editalícias da presente fase. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:640CF1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 025/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 025/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022. RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), a fim de cumprir o período remanescente do contrato, sendo o período restante de 179 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.537, de 19 de Janeiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S	Geovana Da Rosa Pereira	11.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:B9AEE1F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA
DE GOVERNO**

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de abril, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 Formação para Conselheiros Municipais de Políticas Públicas, a ser realizado no dia 18 de abril de 2023, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais que atuam junto a Conselhos (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.2 Formação inicial sobre Conselhos de Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RRPS), a ser realizado no dia 19 de abril de 2023, das 14h às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais ativos e inativos vinculados ao RRPS; **Pré-requisito: interessados em se candidatar como representantes para os Conselhos de RRPS** (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.3 Curso sobre Autoconhecimento e relacionamento interpessoal, a ser realizado entre os dias 25 a 28 de abril de 2023, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 06 pontos).

1.2 Das Inscrições

As inscrições serão realizadas presencialmente no local dos cursos, antes do início dos mesmos.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:2E46989D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2023, à servidora ANGELITA BORGES CARDOSO, matrícula 3182, cargo de Professora Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.920,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% incorporado da Função de Gratificação exercida (Supervisão/ Coord. Ped) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 31% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/04/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:73F6374E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 070/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023.
CONTRATADA: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 34.457.782/0001-04.
OBJETO: Contratação da empresa Viena Produções Musicais LTDA, para apresentação de show musical de Guilherme e Benuto, na data de 20 de agosto de 2023, na Feira Nacional da Cana-de-açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz – Fenacan
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:7230E136**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2023.
CONTRATADA: DSD. CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.375.870/0001-22.
OBJETO: contratação de empresa para serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva (pequenos reparos, consertos e instalações) a ser realizado nos prédios da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (Sede da Secretaria, CRAS, CREAS e Rouparia)
VALOR TOTAL: R\$ 13.686,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:61C7DD0A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2023, à servidora LUCILIA BRAGA DA SILVA, matrícula 28835, cargo de Secretário de Escola Est, padrão 11, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.556,64 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 80% incorporado da Função de Confiança exercida FC 02 Assessor Especial - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 19% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/04/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:44081B09**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2023, à servidora JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 90477, cargo de Auxiliar de Enfermagem Est - Ext, padrão 12, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.303,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/04/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:DD3A1059**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023 (Processo Administrativo nº 35/2023). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gás de cozinha, acessórios e outros, a serem entregues nos locais designados, instalados e testados,